



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 147/2025

SÚMULA: Realiza Progressão Vertical por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais no mês de julho de 2025.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 384/2007, de 27 de março de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam elevados neste mês de **JULHO** por **progressão vertical por tempo de serviço**, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
649	ADILSON LAUREANO	NIV 15	NIV 16
648	MARCOS AURELIO CARDERALLI	NIV 15	NIV 16
647	ODAIR NORBERTO DIAS	NIV 15	NIV 16
693	JAQUELINE DA SILVA FONSECA	NIV 03	NIV 04
694	NATASHA VANESSA SORIA MORAES	NIV 80	NIV 81

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de julho de 2025

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 03 DE JULHO DE 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal